PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 41/2015/DL

Itapoá, 10 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **solicita informações acerca da instalação das câmeras de videomonitoramento do Programa Bem-te-vi.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos informações acerca do processo de instalação das câmeras de segurança em nosso Município, haja vista Itapoá ter sido contemplada, aos 02 dias do mês de outubro de 2013, pelo "Programa Bem-te-vi", do Governo do Estado de Santa Catarina, com a instalação de câmeras de videomonitoramento, ante uma contrapartida do Município.

As Leis Municipais n. 473 e 474/2013, que tratam sobre o convênio entre o Município e o Governo do Estado, foram sancionadas, a previsão era que tais instalações se iniciariam no início de 2014, todavia, até a presente data, não há informações quanto à instalação das citadas câmeras em Itapoá.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

P.B.G